ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04

PORTARIA DE Nº 049/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 35.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Legislativo no período de 22 de agosto de 2018 à 21 de setembro de 2018.

Parágrafo único – No período mencionado, ficaram mantidos os trabalhos administrativos internos, em seu expediente normal, segunda à sexta de 07 horas às 13 horas.

Art. 2º - A Sessão Ordinária, após o recesso, acontecerá no dia 28 de setembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 22 de agosto de 2018.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 237/2018- GP.
Nova Cruz/RN, 21 de agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **GEDEAN DO VALE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, CC16/Cargo de Confiança, nivel 16, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2018- GP.
Nova Cruz/RN,23 de agosto de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **MARIA LUCIA QUARESMA**, do cargo de ASG, sob a matrícula nº 488, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 168.071.896-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE Nº 049/2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 35.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Legislativo no período de 22 de agosto de 2018 à 21 de setembro de 2018.

Parágrafo único – No período mencionado, ficaram mantidos os trabalhos administrativos internos, em seu expediente normal, segunda à sexta de 07 horas às 13 horas.

Art. 2º - A Sessão Ordinária, após o recesso, acontecerá no dia 28 de setembro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 22 de agosto de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE
THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO
RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
GILMAR AMADOR